

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

**Campus Betim**Rua Itamarati, 140 - CEP 32677-564 - Betim - MG
(31)3532-5930 - www.ifmg.edu.br

## PORTARIA Nº 57 DE 12 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a suspensão do calendário acadêmico 2024.

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS BETIM,** nomeado pela Portaria IFMG nº 1.195 de 11/10/2023, publicada no DOU de 16/10/2023, Seção 2, pág. 23, e no uso das atribuições que lhe são pela Portaria IFMG nº 475 de 6 de abril de 2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 4 de julho de 2016, publicada no DOU de 6 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, retificada pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de Outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

Considerando Ofício nº. 05/2024 do Sindicato Nacional dos Servidores Federais da Educação Básica, Profissional e Tecnológica - SINASEFE - Seção Sindical IFMG;

Considerando reunião do Conselho Acadêmico realizada em 12 de abril de 2024 (23792.000675/2024-61)

## **RESOLVE:**

**Art. 1º SUSPENDER,** a partir de 15 de abril de 2024, o calendário acadêmico do ano letivo 2024 para cursos técnicos integrados e cursos superiores no âmbito do IFMG-Campus Betim, durante o período de greve.

Parágrafo Único: a retomada do calendário irá considerar a data de 09/04 para início da reposição.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Reginaldo Vagner Ferreira**, **Diretor(a) Geral**, em 12/04/2024, às 17:55, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs informando o código verificador 1901738 e o código CRC 22FC2D7E.

23792.000688/2024-30 1901738v1